



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 509/09

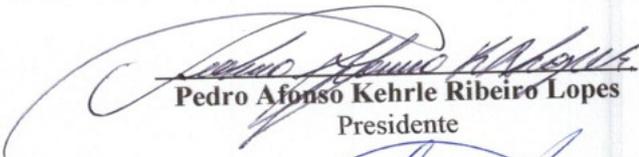
**“Dispõe sobre a Autorização ao Prefeito Municipal de Capanema a se ausentar do País.”**

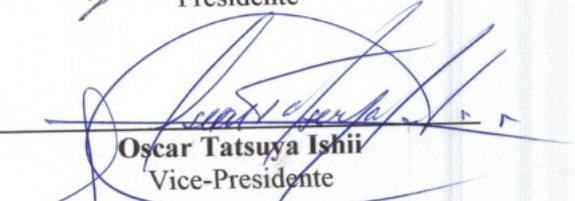
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado conforme solicitação feita através do Ofício nº 307/09-PMC-GAB de 05 de outubro de 2009, do Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, a se ausentar do País no prazo de 15 (quinze) dias.

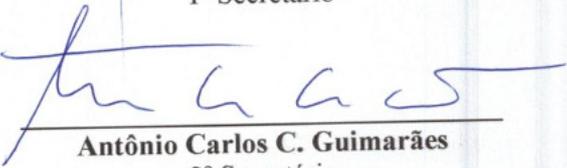
**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 08 de outubro de 2009.

  
Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes  
Presidente

  
Oscar Tatsuya Ishii  
Vice-Presidente

  
Francisco de Oliveira e Silva  
1º Secretário

  
Antônio Carlos C. Guimarães  
2º Secretário